



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº **13/13**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES "AUTOESCOLAS", A DISPONIBILIZAREM SANITÁRIOS (BANHEIROS QUÍMICOS) FEMININO E MASCULINO NO LOCAL DAS AULAS E EXAMES PRÁTICOS PARA SEUS ALUNOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º - Os Centros de Formação de Condutores "autoescolas" ficam obrigados a disponibilizar sanitários (banheiros químicos) feminino e masculino no local das aulas e exames práticos para seus alunos.

Art. 2º - Devem se adequar de forma a disponibilizarem gratuitamente o uso dos sanitários (banheiros químicos), proporcionando conforto, conservação e higiene aos alunos.

Art. 3º. O não cumprimento do disposto nesta Lei fica sujeito à multa correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigidos pelo mesmo índice que reajusta os tributos municipais e multa diária em caso de reincidência, até a implantação dos sanitários.

Art. 3º - Os responsáveis terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequar à determinação dessa lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 22 de janeiro de 2.013.

WLADimir ANTÔNIO ZAVANELLA,
VEREADOR.

CM BIRIGUI PROTOC:000168/2013 22/01/2013 9h15



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

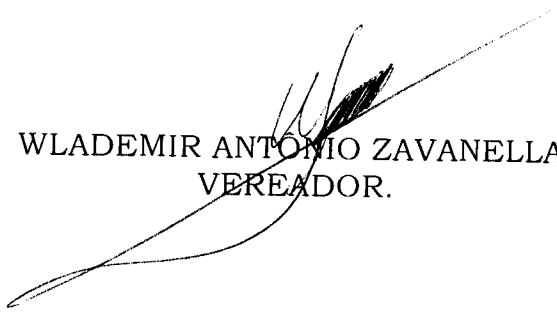
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Este projeto de Lei que tem por objetivo obrigar as Auto-escolas a disponibilizarem aos alunos banheiros químicos, visando sanar um dos grandes problemas que é a falta de banheiros no momento em que os alunos estão no local das aulas de direção veicular e exames práticos, o que tem causado sérios transtornos aos alunos que se utilizam dos serviços no momento de tirar sua habilitação, momento este que além de sofrerem uma grande pressão psicológica, não encontram sanitários para utilização. Tal problema é de ordem local, sendo uma questão que deve ser resolvida o quanto antes pelo nosso município, suprimindo assim a falta de banheiros nos locais da prova.

Assim, o que se busca nesta propositura é garantir que a população ao procurar uma autoescola para tirar ou renovar sua habilitação tenham banheiros mesmo que seja químico masculino e feminino disponível e perfeito estado de conforto, conservação e higiene.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 22 de janeiro de 2.013.


WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,
VEREADOR.